

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.066 NATAL, 30 DE NOVEMBRO DE 2021 • TERÇA-FEIRA**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio dos defensores infra-assinados, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital nº 02 – NUDEV, de 29 de setembro de 2021, torna público RESULTADO PRELIMINAR da Etapa 3 (Entrevista) da Seleção simplificada para Estagiários de Graduação em Direito, para o NUDEV, para a 4ª, para a 5ª e para a 14ª Defensorias Cíveis de Natal, com a seguinte errata quanto ao prazo recursal:

### ONDE SE LÊ:

#### 3. Disposições finais:

3.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado até às 23h59m do dia 30 de novembro de 2021, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail [nudev@dpe.rn.def.br](mailto:nudev@dpe.rn.def.br).

### LEIA-SE CORRETO:

#### 3. Disposições finais:

3.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado até às 23h59m do dia 1º de dezembro de 2021, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail [nudev@dpe.rn.def.br](mailto:nudev@dpe.rn.def.br).

**Taiana Josviak D'Avila**

Titular da 14ª Defensoria Cível de Natal

Coordenadora Substituta do NUDEV

**Renata Alves Maia**

Titular da 5ª Defensoria Cível de Natal

Em Substituição à 4ª Defensoria Cível de Natal

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.066 NATAL, 30 DE NOVEMBRO DE 2021 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 733/2021 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, e os Defensores Públicos inscritos no Concurso de Remoção para preenchimento das vagas abertas por meio do Edital nº 30/2021-GDPGE/RN, para participarem da 21ª **SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021**, destinada à sessão a realizar-se no dia **3 de dezembro de 2021, às 09h**, através de videoconferência, para análise e julgamento dos seguintes feitos:

- Processo nº 1.658/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;
- Processo nº 1.735/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessado: Gudson Barbalho do Nascimento Leão;
- Processo nº 1.736/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessado: Henio Ferreira de Miranda Júnior;
- Processo nº 1.737/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessado: Leandro Dias de Sousa Martins;
- Processo nº 1.738/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Rayssa Cunha Lima Câmara dos Santos;
- Processo nº 1.739/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessado: Luiz Gustavo de Moura Saraiva;
- Processo nº 1.740/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Lívia Cavalcante Aguiar Lessa Bessa;
- Processo nº 1.741/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Maria Amélia Campos Ferreira;
- Processo nº 1.742/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessado: Arthur Magnus Dantas de Araújo;
- Processo nº 1.743/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessado: Eric Luiz Martins Chacon;
- Processo nº 1.744/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Giovanna Burgos Ribeiro da Penha;
- Processo nº 1.745/2021. Assunto: Concurso de Remoção. Interessada: Lydiana Ferreira Cavalcante.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora do Estado Fátima Bezerra**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.066 NATAL, 30 DE NOVEMBRO DE 2021 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 734/2021-GDPGE

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº 60/2021, de 26 de novembro de 2021, expedida pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte e do Corregedor-Geral da Justiça do Rio Grande do Norte, em seu parágrafo 1º, para transferir o ponto facultativo do dia 8 de dezembro (quarta-feira), alusivo à comemoração do Dia da Justiça, para o dia 10 de dezembro de 2021 (sexta-feira);

**RESOLVE:**

Art. 1º. **T R A N S F E R I R**, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, o ponto facultativo do dia 8 de dezembro de 2021 (quarta-feira), alusivo ao Dia da Justiça, para o dia 10 de dezembro de 2021 (sexta-feira).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte